

DECRETO Nº 28.024/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, inciso XII e XXVII da Lei Orgânica do Município de Araucária e combinado com o Art. 8º inciso V E Art. 29 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e em atendimento a Apelação Cível nº 973.464-5 do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Vara Cível e decisão judicial do Egrégio Superior Tribunal de Justiça,

DECRETA

Art. 1º -Fica reintegrada, a partir de 09 de dezembro de 2014, a servidora WANDERLÉIA CARLETTI, RG Nº 073.051.33-9 /PR, matrícula nº 9940, ocupante do cargo de Prof. Magistério – Docência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de Apelação Cível nº 973.464-5 – Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Vara Cível.

Anexo II – Lei Municipal nº 1.835/2008, TABELA DO MAGISTÉRIO, CLASSE I, NÍVEL III, REFERÊNCIA C.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 24.240/2011.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de dezembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas